



## EDITAL Nº 67/2026-EDITAL PROAES/PROCIDS-UFMS

Resultado Preliminar da Seleção de Estudante-Tutor para Apoio Pedagógico aos Estudantes de Graduação Ingressantes do Programa UFMS 60+ 2026/1.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – Proaes e da Pró-Reitoria de Cidadania e Sustentabilidade - Procids, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nas Normas Regulamentadoras da Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024, Resolução Coun nº 399, de 21 de março de 2025 e da Instrução Normativa nº 39-Proaes/UFMS, de 6 de dezembro de 2024, torna público o resultado preliminar da apresentação remota síncrona da seleção de estudantes-tutores para apoio pedagógico aos estudantes ingressantes do Programa UFMS 60+, objeto do Edital Proaes/Procids-UFMS nº 36, de 8 de abril de 2026.

### 1.1 CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

1.1. A classificação preliminar encontra-se no Anexo I deste Edital.

### 2. RECURSOS

2.1. Para solicitar a revisão do resultado preliminar, o estudante deve preencher o Formulário de Interposição de Recurso cujo modelo está disponibilizado no link <https://link.ufms.br/12nN8>, assinar, incluir o documento no Sistema de Auxílios ([auxilios.ufms.br/](http://auxilios.ufms.br/)) na aba “Documentos” e na aba “Inscrições” se inscrever na seleção de RECURSO APOIO PEDAGÓGICO UFMS 60+ 2026/1, e após criar a inscrição clicar em finalizar a inscrição.

2.2. O prazo para solicitação do recurso será até 8 de maio de 2026.

2.3. Será aceito apenas um recurso por candidato.

2.4. O recurso de um candidato não poderá ser utilizado em benefício de outros candidatos.

2.5. O resultado do recurso será publicado em edital específico.

Campo Grande, 6 de maio de 2026.

EDILSON JOSÉ ZAFALON,  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.

VIVINA DIAS SOL QUEIROZ  
Pró-Reitora de Cidadania e Sustentabilidade



NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Jose Zafalon, Pró-Reitor(a)**, em 06/05/2026, às 14:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Vivina Dias Sol Queiroz, Pró-Reitor(a) de Cidadania e Sustentabilidade**, em 06/05/2026, às 15:57, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6395198** e o código CRC **DFBD60CF**.

## GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000943/2026-17

SEI nº 6395198





ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR  
(Edital Proaes/Procids/UFMS Nº 67, de 6 de maio de 2026.)

UFMS de Coxim		
RGA	Nota	Classificação
2024.0806.077-7	9,8	1º
2023.0804.020-0	9,0	2º

UFMS de Naviraí		
RGA	Nota	Classificação
2025.1702.048-2	9,9	1º

UFMS de Paranaíba		
RGA	Nota	Classificação
2024.0904.003-6	9,9	1º

UFMS do Pantanal-Corumbá			
RGA	Nota	Classificação	Motivo
2025.0562.016-1	-	Desclassificado	Item 5.3 do Edital Nº 36/2026 PROAES/PROCIDS UFMS.

UFMS de Três Lagoas		
RGA	Nota	Classificação
2025.0781.023-5	9,9	1º*
2022.0781.058-2	9,9	2º*

\* Critério de Desempate de acordo com o item 5.5, alínea 'a', do Edital Nº 36/2026 PROAES/PROCIDS UFMS.

UFMS de Campo Grande			
RGA	Nota	Classificação	Motivo
2023.3103.022-4	10,0	1º*	-
2023.2802.022-1	10,0	2º*	-
2024.3003.065-6	10,0	3º*	-
2024.3008.063-7	10,0	4º*	-
2023.2907.036-2	9,9	5º*	-
2024.2802.029-0	9,9	6º*	-
2022.2301.025-0	9,8	7º	-
2024.2802.019-3	9,0	8º*	-
2025.2802.042-0	9,0	9º*	-
2023.2801.009-9	8,7	10º	-
2022.1002.085-6	8,5	11º	-
2024.2802.005-3	8,0	12º*	-
2020.2301.032-0	8,0	13º*	-



2021.2801.011-7	-	Desclassificado	Item 5.3 do Edital Nº 36/2026 PROAES/PROCIDS UFMS.
2022.2301.031-5	-	Desclassificado	Item 5.3 do Edital Nº 36/2026 PROAES/PROCIDS UFMS.
2022.2403.004-2	-	Desclassificado	Item 5.3 do Edital Nº 36/2026 PROAES/PROCIDS UFMS.
2022.3204.032-9	-	Desclassificado	Item 5.3 do Edital Nº 36/2026 PROAES/PROCIDS UFMS.
2023.2102.036-6	-	Desclassificado	Item 5.3 do Edital Nº 36/2026 PROAES/PROCIDS UFMS.
2023.3003.020-4	-	Desclassificado	Item 5.3 do Edital Nº 36/2026 PROAES/PROCIDS UFMS.
2023.3003.025-5	-	Desclassificado	Item 5.3 do Edital Nº 36/2026 PROAES/PROCIDS UFMS.
2023.3003.032-8	-	Desclassificado	Item 5.3 do Edital Nº 36/2026 PROAES/PROCIDS UFMS.
2024.2801.004-0	-	Desclassificado	Item 5.3 do Edital Nº 36/2026 PROAES/PROCIDS UFMS.
2024.3005.074-6	-	Desclassificado	Item 5.3 do Edital Nº 36/2026 PROAES/PROCIDS UFMS.
2025.2304.045-7	-	Desclassificado	Item 5.3 do Edital Nº 36/2026 PROAES/PROCIDS UFMS.
2025.2406.001-0	-	Desclassificado	Item 5.3 do Edital Nº 36/2026 PROAES/PROCIDS UFMS.
2025.2802.018-7	-	Desclassificado	Item 5.3 do Edital Nº 36/2026 PROAES/PROCIDS UFMS.
2025.3008.039-6	-	Desclassificado	Item 5.3 do Edital Nº 36/2026 PROAES/PROCIDS UFMS.

\* Critério de Desempate de acordo com o item 5.5, alínea 'a', do Edital Nº 36/2026 PROAES/PROCIDS UFMS.

